



## PORTARIA CREMEB nº 003/2018

**Estabelece prazos para procedimentos de lançamentos e créditos de jeton e auxílio de representação destinados aos Conselheiros e Delegados Regionais.**

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia – CREMEB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei nº 3.268](#), de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo [Decreto nº 44.045](#), de 19 de julho de 1958, alterado pelo [Decreto nº 6.821](#), de 14 de abril de 2009;

**Considerando** o disposto no artigo 1º da [Lei nº. 11.000](#), de 15 de dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União em 16 de dezembro de 2004, que inclui a alínea “I” ao artigo 5º da [Lei nº. 3.268](#), de 30 de setembro de 1957;

**Considerando** o quanto disposto na [Resolução CREMEB nº 351/2018](#), aprovada em Sessão Plenária realizada em 23 de janeiro de 2018;

Considerando a necessidade de estabelecer prazos para os procedimentos de créditos de jeton e auxílio de representação destinados aos Conselheiros e Delegados Regionais

### RESOLVE:

Art.1º - Designar os funcionários abaixo listados, responsáveis pelo cumprimento dos prazos para lançamento dos citados créditos:

RESPONSÁVEL	LOTAÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Cláudia Ribeiro Moreira	TEM	Corregedor
Denise Maria Gomes de Araújo Monteiro	COMISSÕES	Diretoria
Graciela Alvarez Costa	ASCOM	Diretoria
José Geraldo Florêncio Vasconcelos filho	CORREGEDORIA	Corregedor
Ravena Almeida Rehin	DEFIC	Diretoria do DEFIC
Stela Maria da Silva de Oliveira	DIRETORIA	Diretoria
Valdeci Gomes Ramos	DEFIN	Gerad
Zenílzia Santos da Silva	DEFIC	Diretoria do DEFIC



Art. 2º - Fica estabelecido o primeiro dia útil de cada mês como data limite para conclusão dos lançamentos das informações referentes aos citados créditos, pelos responsáveis aqui designados, passando tais informações completas e conferidas à Diretoria que repassará ao DEFIN- Departamento Financeiro, neste prazo. Os lançamentos devem ser realizados ao longo do mês, a fim de viabilizar este prazo;

Art 3º - Fica estabelecido o quinto dia útil de cada mês como data limite para que o DEFIN- Departamento Financeiro, providencie tais créditos destinados aos Conselheiros e Delegados Regionais.

Salvador, 23 de janeiro de 2018

**Consa. Teresa Cristina Santos Maltez**

Presidente

**Cons. José Augusto da Costa**

1º Secretário

ANOS